



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO VI

Nº 740

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 11 de março de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
LEI Nº 480/2026.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 480/2026

Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol Society do P.A. Oziel como “Jailson Alves de Sousa”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha – TO, senhor **SANDRIMAR ALVES DA SILVA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Campo de Futebol Society Jailson Alves de Sousa” o campo de futebol society localizado no Projeto de Assentamento Oziel (P.A. Oziel), zona rural do Município de Cachoeirinha/TO.

Art. 2º - A denominação prevista nesta Lei constitui homenagem póstuma ao senhor Jailson Alves de Sousa, morador do P.A. Oziel, reconhecido por sua dedicação à comunidade, espírito solidário e contribuição social junto aos moradores da localidade.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação do espaço público mediante instalação de placa nominativa contendo a denominação oficial.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de março de 2026.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.
Edição com registro número: 740